

DECRETO N° 025/2023, de 23 de junho de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.200/2023, de 23/06/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2023:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
0.009	- Contribuições, auxílios e subv. à entidades de saúde	
3.3.50.43.00.00.00.00. 1.0500	- Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.000,00

Art. 2° – Servirá de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1° da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.01	- Reserva de Contingência	
9.001	- Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00. 1.0500	- Reserva de Cont. e Reserva RPPS	R\$ 5.000,00

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____